

II - Designar o Exmo. Dr. **Élio Braz Mendes**, para exercer a função de Secretário Executivo da CEJA – Comissão Estadual Judiciária de Adoção.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente**

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ATO 325, DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, E**

**CONSIDERANDO** que o Plano de Logística Sustentável – PLS no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco é regulamentado pela Portaria TJPE 33/2021 (DJe 17/09/2021),

**CONSIDERANDO** que a Portaria TJPE 33/2021 estabelece a composição da Comissão Gestora de Sustentabilidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Gestora de Sustentabilidade, na forma do art. 3º da Portaria n. 33/2021 – PLS, para o biênio 2024/2026:

- I - Juiz José Faustino Macêdo de Souza Ferreira – Presidente;
- II - Anna Karolina Costa de Oliveira - Diretora Geral Adjunta;
- III - Justiniano Frederico Saraiva Vasconcelos – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica;
- IV – Nelson Batista da Silva Norberto - Secretário de Administração;
- V – Wagner Barbosa de Lucena - Secretário de Gestão de Pessoas;
- VI – Juliana Neiva Gouvêa Ribeiro - Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VII – Izabella Pimentel de Medeiros - Secretária Executiva da Escola Judicial;
- VIII – Saulo José de Araújo Moreira - Assessor de Comunicação Social;
- IX – Adeilton de Alcântara Rosendo - Consultor Jurídico;
- X - Chusa Ferreira da Silva Júnior - Assistente Policial Militar e Civil;
- XI - Ayrton da Rocha Lapa Filho - Chefe do Núcleo de Sustentabilidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente**

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA